



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04030006/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Ceará, identificou a necessidade premente de adquirir material de construção voltados para a manutenção das escolas municipais, com o intuito de garantir a segurança, conforto e adequação das instalações físicas para alunos, professores e funcionários. Esta contratação visa atender às demandas por reparos, melhorias estruturais e adaptações necessárias para o bom funcionamento dos estabelecimentos educacionais, envolvendo desde a recuperação de infraestruturas deterioradas até a adaptação de espaços para novas metodologias de ensino.

A eficácia no processo educacional está diretamente relacionada à qualidade do ambiente escolar. Espaços físicos adequados, seguros e bem conservados são fundamentais para o desenvolvimento do processo de aprendizagem, bem-estar de toda a comunidade escolar e, conseqüentemente, para a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo Município de Jaguaribara. Diante do exposto, a contratação destina-se ao fornecimento de uma vasta gama de materiais, como tintas, cimentos, telhas e pisos, cuja aplicação será essencial na realização de manutenções prediais preventivas e corretivas nas unidades escolares.

Essas intervenções visam não apenas à resolução de problemas estruturais imediatos mas também integram um esforço contínuo da Administração Pública Municipal em assegurar que as instalações educacionais permaneçam em condições favoráveis ao ensino, atendendo às normativas de segurança e acessibilidade, promovendo um ambiente educativo propício ao aprendizado, à inclusão e à sustentabilidade. Assim, a necessidade desta contratação emerge não somente como uma medida reparativa, mas como um investimento estratégico no futuro da educação no Município de Jaguaribara, alinhado ao compromisso municipal com o avanço e a melhoria contínua da qualidade educacional.

2. Área requisitante



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao-FME	KELVIA HELENA BEZERRA DA SILVA TEIXEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender à necessidade de aquisição de material de construção destinados à manutenção das escolas municipais do município de Jaguaribara, Ceará, é imprescindível a definição clara e objetiva dos requisitos da contratação. Estes deverão ser suficientes para garantir a escolha da melhor solução, observando-se critérios e práticas de sustentabilidade, em conformidade com legislações e regulamentações específicas. Ademais, é essencial assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho que atendam às particularidades do ambiente escolar.

Requisitos Gerais:

- Os materiais devem possuir características que assegurem sua durabilidade e resistência, considerando o uso intenso nas escolas municipais.
- Os fornecedores devem garantir a disponibilidade de entrega dos materiais conforme cronogramas estabelecidos, compatíveis com o calendário escolar, para não prejudicar as atividades educacionais.

Requisitos Legais:

- Todos os materiais fornecidos devem estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, especificamente as que se referem a materiais de construção.
- É necessária a observância das legislações ambientais aplicáveis, incluindo, mas não limitando-se à gestão de resíduos e emissões durante a produção e o transporte dos materiais.

Requisitos de Sustentabilidade:

- Preferência por materiais que possuam certificações de sustentabilidade ou que comprovem mínimos impactos ambientais em sua produção e ciclo de vida.
- O fornecedor deve demonstrar práticas de responsabilidade socioambiental, incluindo a gestão sustentável dos recursos e a minimização do desperdício.

Requisitos da Contratação:

- Detalhamento técnico dos materiais, incluindo especificações sobre composição, performance, e segurança.
- Propostas deverão prever garantias adequadas para os materiais, incluindo prazos e condições de manutenção e reposição, se aplicável.



- A contratação deverá contemplar possibilidade de variação na quantidade demandada, com mecanismos de ajuste flexíveis conforme necessidade da administração pública.

No tocante aos requisitos essenciais à contratação, é fundamental que todos os itens listados sejam coesos com o propósito de fomentar o ensino e aprendizado no ambiente escolar, promovendo ambientes seguros, confortáveis e propícios ao desenvolvimento estudantil. Deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas que não contribuam para o atingimento deste objetivo, visando preservar o caráter competitivo do processo licitatório. A contratação deverá alinhar-se estrategicamente aos objetivos da educação municipal, garantindo a eficiência e eficácia da gestão dos recursos públicos.

4. Levantamento de mercado

Para o objeto de aquisição de material de construção destinado à manutenção das escolas municipais do município de Jaguaribara, Ceará, foram identificadas as seguintes soluções principais de contratação junto aos fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta modalidade envolve a aquisição direta de material de construção de fornecedores específicos, com ou sem processo de licitação, conforme a legislação vigente. Esta opção permite uma negociação direta sobre preços, prazos de entrega e especificações dos materiais.
- Contratação através de terceirização: Inclui o processo de contratar uma empresa especializada na gestão de compras e no fornecimento de materiais de construção. Este modelo pode oferecer vantagens como a redução da carga de trabalho interna e a possibilidade de acesso a uma rede maior de fornecedores.
- Formas alternativas de contratação: Como compras compartilhadas com outros órgãos públicos, sistema de registro de preços (SRP) ou adesão a atas de registro de preços de outros órgãos. Estas opções podem promover economias de escala e oferecer condições mais vantajosas por meio do aumento do volume de compra.

Após avaliação das soluções disponíveis, considera-se que a opção mais adequada para atender às necessidades desta contratação é a combinação entre a contratação direta com fornecedores e a utilização do sistema de registro de preços (SRP). A contratação direta facilita a negociação de condições específicas que atendam às necessidades particulares das escolas municipais de Jaguaribara, tais como materiais com características específicas de durabilidade e resistência. Já o sistema de registro de preços permite maior flexibilidade e agilidade nas futuras aquisições, além de garantir preços mais estáveis por um período determinado, contribuindo para o planejamento financeiro e garantindo acesso a materiais de qualidade, observando os princípios da eficiência e economicidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.



5. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de material de construção destinado à manutenção das escolas municipais do município de Jaguaribara/CE é fundamentada na adoção de procedimentos que garantam não apenas a conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021, mas também a escolha da alternativa mais vantajosa e adequada à realidade do município, observando-se os princípios da eficiência, da economicidade e da sustentabilidade.

Em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso V da Lei 14.133/2021, realizou-se um levantamento de mercado aprofundado visando identificar as diversas opções disponíveis para atender às necessidades específicas da manutenção das escolas municipais. A análise considerou não apenas os preços dos materiais, mas também as suas qualidades, durabilidades, tecnologias associadas, e aspectos relacionados à sustentabilidade e ao impacto ambiental. Esta abordagem assegura a escolha de materiais que promovam o bem-estar dos usuários e a longevidade das estruturas, além de atender as especificidades das demandas de manutenção identificadas.

A solução escolhida contempla a aquisição de uma gama variada de materiais, incluindo, mas não se limitando a, tinta, cimento, telhas e pisos. Todos os materiais selecionados possuem certificação que assegura sua qualidade e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o que é fundamental para garantir a segurança e a durabilidade das instalações escolares. Além disso, considerou-se a preferência por materiais que apresentem maior eficiência energética e menor impacto ambiental, alinhando a contratação aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável prescritos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos, a solução propõe o parcelamento da aquisição dos materiais conforme a necessidade e disponibilidade de armazenamento das escolas ou de um centro de distribuição municipal. Essa abordagem, fundamentada no Art. 40, inciso IV da Lei 14.133/2021, permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, evitando o desperdício de materiais e a deterioração de estoques.

Finalmente, o processo de seleção considerou a capacidade dos fornecedores em cumprir com os prazos de entrega alinhados ao cronograma de manutenção das escolas, de forma a não impactar o calendário escolar. Este critério está em conformidade com os princípios de planejamento e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133/2021, garantindo que as atividades educacionais não sejam prejudicadas.

A solução proposta para a aquisição de materiais de construção para manutenção das escolas municipais do município de Jaguaribara/CE é, assim, a mais adequada, garantindo a conformidade com a Lei 14.133/2021, a eficiência na gestão dos recursos públicos, a sustentabilidade ambiental, e o atendimento efetivo das necessidades do município.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	TORNEIRA INOX P/PIA	15,000	Unidade
Especificação: TORNEIRA de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.			
2	ROLO ANTIGOTAS 23 CM	15,000	Unidade
Especificação: Rolo sem garfo anti-gota 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido, ideal para fino acabamento com tintas látex (PVA), acrílica e esmalte, superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento, largura: 23cm, altura da lâ: 10mm, Diâmetro interno: 37mm			
3	ESMALTE 3,6 AZUL	6,000	Unidade
Especificação: Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.			
4	ESMALTE 3,6 BRANCO	6,000	Unidade
Especificação: Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.			
5	CAIXA 4 X 2	40,000	Unidade
Especificação: caixa 4x2, produzida em plástico polipropileno termoplástico, com saídas de 1/2 a 1. Medidas (Caixa): 11x7x4cm. Peso: 30g.			
6	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	3,000	Rolo
Especificação: Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm,BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...			
7	CADEADO E-35	15,000	Unidade
Especificação: Cadeado 35mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 35mm, Acompanha: 2 chaves em latão			
8	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	10,000	Unidade
Especificação: BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.			
9	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	300,000	Metro
Especificação: mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.			
10	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	15,000	Unidade
Especificação: kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema elescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente a água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,			
11	LÂMPADA LED 15W	30,000	Unidade
Especificação: LÂMPADA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 80W INCANDESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 126MM X 68MM.			
12	PLUG FEMEA.	40,000	Unidade



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Plugue fêmea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm			
13	PLUG MACHO.	40,000	Unidade
Especificação: Plugue macho 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm			
14	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	40,000	Unidade
Especificação: filtro de linha para computadores com 4 tomadas, tensão de entrada de 110 ou 220, moldada em plástico antichama.			
15	REFLETOR LED 100W	10,000	Unidade
Especificação: Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável. em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó Iluminação com altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Angulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas			
16	TOMADA DUPLA	20,000	Unidade
Especificação: TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 4 X 2 COM ESPELHO E PARAFUSOS material elétrico resistente produzido com termoplástico de engenharia e partes condutoras em ligas de cobre			
17	SUPORTE PARA TV.	20,000	Unidade
Especificação: Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14 a 84 Até 100 kg.			
18	SELADOR 15L	10,000	Balde
Especificação: Selador Acrílico Parede 15L, Uso Interno E Externo.			
19	VEDA ROSCA 18 X 50	30,000	Unidade
Especificação: FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.			
20	SOQUETE TIPO PLAFON	80,000	Unidade
Especificação: SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO			
21	ENGATE 40CM 1/2	30,000	Unidade
Especificação: engate 40cm, Cor: Branco, Material: Pvc, Comprimento (Cm): 40, Peso Aproximado do Produto com embalagem: 0,069, Conteúdo da Embalagem: 1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com : 2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg): 0,069, Bitola: 1/2			
22	SOLVENTE 1000 ML	30,000	Litro
Especificação: SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
23	FITA ISOLANTE 20m.	30,000	Unidade
Especificação: Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0.0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C			
24	LAMPADA LED 30W	80,000	Unidade
Especificação: Lâmpada led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt			
25	TORNEIRA JARDIM C/ESFERA	20,000	Unidade

Rygon



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: TORNEIRA de 3/4 polegadas, cromada, para jardim, bico com rosca			
26	CIMENTO 50 KG	50,000	Saco
Especificação: cimento em sacos de 50kg			
27	GESSO	50,000	Quilograma
Especificação: GESSO, branco, para massa de aparelhar alvenaria, embalagem de 1kg			
28	CANO 25 SOLDAVEL	20,000	Vara
Especificação: Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kg/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kg/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 60 e 110mm: 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão.			
29	CANO PVC 40MM	10,000	Unidade
Especificação: cano em pvc 40mm com 6 metros.			
30	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	3,000	Peça
Especificação: Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nu, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro			
31	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	40,000	Unidade
Especificação: Assento sanitário comum, tampa oval em Polipropileno com acabamento liso e brilhante Composição dos Parafusos:Polipropileno com aletas ergonômicas que permitem o aperto manual			
32	TINTA LATEX 15L BRANCA	15,000	Galão
Especificação: TINTA LATEX 15 LITROS NA COR BRANCA.			
33	ESMALTE 3,6 NA COR VERDE	6,000	Galão
Especificação: tinta a base de resinas alquídias,pigmentos organicos,inorganicos e enertes,aditivos,hidrocarbonetos alifáticos e aromaticos			
34	ESMALTE 3,6 NA COR VERMELHO	6,000	Galão
Especificação: tinta a base de resinas alquídias,pigmentos organicos,inorganicos e enertes,aditivos,hidrocarbonetos alifáticos e aromaticos			
35	TINTA LATEX 15 NA COR AREIA	10,000	Galão
Especificação: TINTA LATEX 15 LITROS NA COR AREIA.			
36	VARÃO DE CORTINA 3MTS	10,000	Unidade
Especificação: varão de cortina 3,0mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiras Plastico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.			
37	LAMPADA LED 40W	20,000	Unidade
Especificação: Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt			
38	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	10,000	Unidade
Especificação: Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13)Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão			



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M	10,000	Unidade
Especificação: Cano esgoto em PVC medindo 100mm de diâmetro e 6M de comprimento.			
40	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	40,000	Unidade
Especificação: Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada			
41	FECHADURA EXTERNA	30,000	Unidade
Especificação: Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da máquina de fechadura.			
42	REFLETOR DE LED 50W	10,000	Unidade
Especificação: Refletor Led 50w Bivolt Brando Frio 6000k Economico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%, Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm,			
43	COLA BRANCA 1KG.	30,000	Unidade
Especificação: COLA BRANCA, PLASTICA, INSTANTANEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO, EMBALAGEM COM 1 kg.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	TORNEIRA INOX P/PIA	15,000	Unidade	125,97	1.889,55
Especificação: TORNEIRA de 3/4 polegadas, em metal, longa, para pia.					
2	ROLO ANTIGOTAS 23 CM	15,000	Unidade	25,14	377,10
Especificação: Rolo sem garfo anti-gota 23cm, produzido em poliamida tramada em tecido, ideal para fino acabamento com tintas látex (PVA), acrílica e esmalte, superior capacidade de retenção de tinta e cobertura do filme, reduz o respingamento, largura: 23cm, altura da lâ: 10mm, Diâmetro interno: 37mm					
3	ESMALTE 3,6 AZUL	6,000	Unidade	154,02	924,12
Especificação: Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.					
4	ESMALTE 3,6 BRANCO	6,000	Unidade	154,08	924,48
Especificação: Composição: Resina alquídica modificada, dióxido de titânio, pigmentos anticorrosivos isentos de metais pesados, pigmentos orgânicos e inorgânicos.					
5	CAIXA 4 X 2	40,000	Unidade	3,36	134,40
Especificação: caixa 4x2, produzida em plástico polipropileno termoplástico, com saídas de 1/2 a 1. Medidas (Caixa): 11x7x4cm. Peso: 30g.					
6	CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750V ROLO COM 100 METROS	3,000	Rolo	377,32	1.131,96
Especificação: Fio Cabo Flexível 750v 2,5mm, BWF- Norma aplicável: NBR NM 247-3- Seção nominal: 2,5mm- Tensão: 450 / 750V- Anti-chamas, rolo com 100m, na cor preto, azul, vermelho...					
7	CADEADO E-35	15,000	Unidade	43,97	659,55
Especificação: Cadeado 35mm, corpo em latão maciço com haste em aço endurecido, Largura da base: 35mm, Acompanha: 2 chaves em latão					



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	BOIA 1/2 E 3/4 P/ CX. D'ÁGUA.	10,000	Unidade	49,92	499,20
Especificação: BOIA 1/2 E 3/4 PARA CAIXA D' ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO E LATÃO DE ELEVADA DURABILIDADE.					
9	MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2" TRANÇADA	300,000	Metro	7,11	2.133,00
Especificação: mangueira para jardim 1/2" trançada, Siliconada, Flexível, Super reforçada, Matéria prima 100% nobre, Resistente à quebra e ressecamento, Parede de 2,5 mm.					
10	KIT COMPLETO PARA CX DESCARGA ACOPLADA	15,000	Unidade	159,98	2.399,70
Especificação: kit completo para caixa descarga acoplada Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Sistema telescópico para regulagem de altura (20,3 cm a 30,5 cm); Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 209 m.c.a); Nível da água se mantém com a variação de pressão; Possui filtro para manutenção e limpeza; Resistente à água do mar e/ou com alto teor de ferro e alcalinidade; Possui válvula antirretorno; Fácil instalação. Rosca de entrada: 1/2", Rosca da Saída: 2", Peso: 0,569 kg,					
11	LÂMPADA LED 15W	30,000	Unidade	19,45	583,50
Especificação: LÂMPADA LED 15W, E27, BIVOLT, 1250 LUMENS, TEMPERATURA DE 6500K, EMISSÃO DE COR BRANCA, EQUIVALÊNCIA DE 80W INCANDESCENTE E 23W FLUORESCENTE, DIMENSÕES 126MM X 68MM.					
12	PLUG FEMEA.	40,000	Unidade	5,92	236,80
Especificação: Plugue fêmea 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
13	PLUG MACHO.	40,000	Unidade	5,38	215,20
Especificação: Plugue macho 2P 10A 250V, produzido em termoplástico antichama com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, comprimento: 70mm, largura: 40mm, altura: 15mm					
14	FILTRO LINHA P/ COMPUTADORES ABS 1,5MBIV 4TOM2	40,000	Unidade	48,47	1.938,80
Especificação: filtro de linha para computadores com 4 tomadas, tensão de entrada de 110 ou 220, moldada em plástico antichama.					
15	REFLETOR LED 100W	10,000	Unidade	163,49	1.634,90
Especificação: Refletor LED 100w produzido em material de alta qualidade, resistente e durável. em alumínio reforçado com pintura eletrostática a pó Iluminação com altíssima economia de energia, até 90% a menos, Cor: Branco Frio (6000k-6500k), Fluxo Luminoso: 5.000 Lúmens, Angulo de Abertura: 120 graus, Voltagem: Bivolt Automático, Vida útil: 50.000 horas					
16	TOMADA DUPLA	20,000	Unidade	20,78	415,60
Especificação: TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 4 X 2 COM ESPELHO E PARAFUSOS material elétrico resistente produzido com termoplastico de engenharia e partes condutoras em ligas de cobre					
17	SUPORTE PARA TV.	20,000	Unidade	96,11	1.922,20
Especificação: Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14 a 84 Até 100 kg.					
18	SELADOR 15L	10,000	Balde	117,55	1.175,50
Especificação: Selador Acrílico Parede 15L, Uso Interno E Externo.					
19	VEDA ROSCA 18 X 50	30,000	Unidade	14,33	429,90



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FITA VEDA ROSCA ROLO 18MM X 50MM.					
20	SOQUETE TIPO PLAFON	80,000	Unidade	13,05	1.044,00
Especificação: SOQUETE TIPO PLAFON DE PORCELANA, BIVOLT, 14CM DE DIAMETRO, 5CM DE ALTURA, REDONDO PARA LÂMPADA TIPO BULBO					
21	ENGATE 40CM 1/2	30,000	Unidade	10,15	304,50
Especificação: engate 40cm, Cor:Branco, Material:Pvc, Comprimento (Cm):40, Peso Aproximado do Produto com embala...0,069, Conteúdo da Embalagem:1 Engate e 1 Niple, Dimensões Aproximadas do Produto com ...2,7 x 2,7 x 45 cm, Peso (kg):0,069, Bitola:1/2					
22	SOLVENTE 1000 ML	30,000	Litro	52,74	1.582,20
Especificação: SOLVENTE, a base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética, óleo, vernizes e esmaltes sintéticos. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
23	FITA ISOLANTE 20m.	30,000	Unidade	11,89	356,70
Especificação: Fita Isolante 18mm 20 Metros Preta, com boa flexibilidade e conformabilidade, resistente a raios ultravioletas, fácil de aplicar e manusear, reduz a vulnerabilidade, Peso: 0.0820, Largura: 11 cm, Altura: 4 cm, Filme de PVC com adesivo a base de borracha, Retardante a Chamas classe C					
24	LAMPADA LED 30W	80,000	Unidade	49,30	3.944,00
Especificação: Lâmpada led Bulbo 30w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
25	TORNEIRA JARDIM C/ESFERA	20,000	Unidade	49,90	998,00
Especificação: TORNEIRA de 3/4 polegadas, cromada, para jardim, bico com rosca					
26	CIMENTO 50 KG	50,000	Saco	40,00	2.000,00
Especificação: cimento em sacos de 50kg					
27	GESSO	50,000	Quilograma	3,94	197,00
Especificação: GESSO, branco, para massa de aparelhar alvenaria, embalagem de 1kg					
28	CANO 25 SOLDABEL	20,000	Vara	31,87	637,40
Especificação: Fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Pressão de serviço (a 20°C):- Tubos: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 20 e 50 mm: 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) Conexões entre 60 e 110mm: 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.); Facilidade de Instalação: as juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos; Leveza do material; resistência a produtos químicos; Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão.					
29	CANO PVC 40MM	10,000	Unidade	44,76	447,60
Especificação: cano em pvc 40mm com 6 metros.					
30	FIO PARALELO 2 X 2,5 MM	3,000	Peça	593,35	1.780,05
Especificação: Cordão paralelo 2 x 2,5mm rolo com 100 metros, cor isolamento branca, tensão: 300v, componente condutor : cobre nũ, isolamento: pvc 70 graus, norma: nbr13249, aprovado pelo inmetro					
31	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	40,000	Unidade	85,43	3.417,20
Especificação: Assento sanitário comum, tampa oval em Polipropileno com acabamento liso e brilhante Composição dos Parafusos:Polipropileno com aletas ergonômicas que permitem o aperto manual					
32	TINTA LATEX 15L BRANCA	15,000	Galão	97,92	1.468,80
Especificação: TINTA LATEX 15 LITROS NA COR BRANCA.					

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4534

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
33	ESMALTE 3,6 NA COR VERDE	6,000	Galão	154,26	925,56
Especificação: tinta a base de resinas alquídias, pigmentos orgânicos, inorgânicos e inertes, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
34	ESMALTE 3,6 NA COR VERMELHO	6,000	Galão	163,90	983,40
Especificação: tinta a base de resinas alquídias, pigmentos orgânicos, inorgânicos e inertes, aditivos, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos					
35	TINTA LATEX 15 NA COR AREIA	10,000	Galão	97,92	979,20
Especificação: TINTA LATEX 15 LITROS NA COR AREIA.					
36	VARÃO DE CORTINA 3MTS	10,000	Unidade	50,66	506,60
Especificação: varão de cortina 3,0mt fino, Branco em Alumínio, Suportes E Ponteiros Plástico Abs, Acompanha Parafusos E Buchas De Fixação 6 mm.					
37	LAMPADA LED 40W	20,000	Unidade	57,26	1.145,20
Especificação: Lâmpada Led Bulbo 40w, Potência-soquete E-27 Bivolt, 6500K, Bivolt					
38	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	10,000	Unidade	83,98	839,80
Especificação: Regulador de gás de 1kg para botijão de 13kg + mangueira p/gás 1,20m + 02 abraçadeiras 1/2 (13-19). Características: Pressão de entrada: 69 a 686kPa. Pressão de saída: 2,1 a 2,8kPa. Vazão: 1,0 kh/h GLP. Conexão de entrada: rosca de 5/8 UNC (botijão P-13) Conexão de saída: diâmetro 12 para mangueira de PVC Materiais utilizados: zamac, alumínio, aço, latão e borracha. Validades: mangueira: 5 anos, Regulador: 5 anos recomendado para fogões de baixa pressão					
39	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M	10,000	Unidade	121,03	1.210,30
Especificação: Cano esgoto em PVC medindo 100mm de diâmetro e 6M de comprimento.					
40	JOELHO 25MM COM BUCHA DE LATÃO	40,000	Unidade	9,03	361,20
Especificação: Joelho Pvc Solda Rosca com Bucha Latão De 25mm X 3/4 Polegada					
41	FECHADURA EXTERNA	30,000	Unidade	79,32	2.379,60
Especificação: Fechadura para porta estreita em inox, duas chaves, e 40mm de dimensão da máquina de fechadura.					
42	REFLETOR DE LED 50W	10,000	Unidade	79,53	795,30
Especificação: Refletor Led 50w Bivolt Brando Frio 6000k Econômico, Luminosidade: 9000 Lumens, Vida útil estimada em 30.000 horas, Voltagem: AC90-265V (Bivolt), Frequência: 50/60 Hz, Ângulo de abertura: 120°, Temperatura de operação: -20°C a 50°C, Economia de energia em até 80%, Dimensões: Altura: 17 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 7,00 cm,					
43	COLA BRANCA 1KG.	30,000	Unidade	39,20	1.176,00
Especificação: COLA BRANCA, PLÁSTICA, INSTANTÂNEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO, EMBALAGEM COM 1 kg.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 49.105,07 (quarenta e nove mil, cento e cinco reais e sete centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição de materiais de construção destinados à



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



manutenção das escolas municipais de Jaguaribara, Ceará, está fundamentada na análise criteriosa dos seguintes aspectos, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os materiais de construção requeridos possuem naturezas diversas (tintas, cimentos, telhas, pisos, entre outros), indicando uma divisibilidade técnica do objeto sem prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração. Tal divisibilidade permite atender a demandas específicas das escolas de forma mais eficiente.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica confirmou que o parcelamento não comprometerá a qualidade e a eficácia dos materiais necessários para as manutenções. Além disso, permite um controle mais rígido e personalizado das especificações técnicas dos materiais, conforme as necessidades de cada unidade escolar.
- **Economia de Escala:** A decisão pelo parcelamento considera a não perda significativa de economia de escala. O fracionamento em lotes permite aproveitar ofertas competitivas no mercado, sem elevar desproporcionalmente os custos, beneficiando-se, inclusive, de reduções de preço para determinados volumes de compra.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento favorece a ampliação da base de fornecedores, incluindo empresas de menor porte, e intensifica a competição, possibilitando condições mais vantajosas para a Administração Pública, ao mesmo tempo em que fomenta o desenvolvimento econômico local.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que o parcelamento é uma prática comum para a aquisição de materiais de construção, colaborando para que a Administração obtenha melhores preços e condições de pagamento, além de se alinhar às práticas do setor econômico.
- **Consideração de Lotes:** Para aquisições de grande volume, a divisão em lotes se mostrou uma estratégia eficaz para atrair um número maior de fornecedores potenciais, especialmente aqueles que não teriam capacidade para fornecer a totalidade dos materiais, sem implicar em prejuízos significativos à economia de escala.

Portanto, embasados nas análises de divisibilidade, viabilidade técnica e econômica, economia de escala, competitividade, aproveitamento do mercado e consideração de lotes, conclui-se pela decisão de proceder com o parcelamento da aquisição de materiais de construção para as escolas municipais de Jaguaribara, Ceará. Esta decisão está alinhada ao objetivo de maximizar a eficiência da gestão dos recursos públicos, garantindo a obtenção de materiais de qualidade, em condições financeiras otimizadas, e fomentando a competitividade e a diversidade no quadro de fornecedores.



9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de material de construção destinado à manutenção das escolas municipais do município de Jaguaribara, Ceará, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro corrente. Esta contratação foi identificada como uma necessidade prioritária no planejamento estratégico municipal para garantir a segurança, o conforto e a adequação das instalações educacionais, promovendo um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento estudantil.

A inclusão deste processo de aquisição no Plano de Contratações Anual reflete a conscientização quanto à importância de manter e melhorar a infraestrutura escolar, sendo parte essencial da política municipal de valorização da educação. A decisão de proceder com esta contratação foi baseada na análise detalhada das condições atuais das escolas municipais, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável e melhoria contínua do ensino ofertado pelo município.

Além disso, o planejamento deste processo de contratação considerou a adequação orçamentária conforme previsto nas leis orçamentárias municipais para o ano em curso, garantindo que os recursos financeiros estão disponíveis e foram alocados de forma responsável, em observância aos princípios da responsabilidade fiscal e da eficácia na aplicação dos fundos públicos. Ao seguir rigorosamente o planejamento estabelecido, a Prefeitura de Jaguaribara assegura a máxima transparência e eficiência, cumprindo com os deveres de boa gestão pública e atendimento às necessidades da comunidade escolar.

Portanto, é imperativo ressaltar que este processo de contratação está intrinsecamente ligado aos esforços do município para promover um ensino de qualidade, através da manutenção de instalações adequadas, seguras e propícias ao desenvolvimento educacional dos alunos, estando em plena conformidade com o planejamento estratégico e orçamentário municipal para o presente exercício financeiro.

10. Resultados pretendidos

A adoção da presente contratação para aquisição de material de construção destinado à manutenção das escolas municipais do Município de Jaguaribara, Ceará, visa alcançar resultados que se alinham à eficiência na gestão pública, à economicidade dos recursos investidos e ao desenvolvimento nacional sustentável, princípios esses fundamentais na Lei nº 14.133/2021.

Dentre os resultados específicos almejados, destacam-se:



- Garantia de Ambientes de Ensino Adequados: Com essa contratação, busca-se promover um ambiente escolar seguro, confortável e propício ao aprendizado, através da manutenção adequada das instalações físicas das escolas municipais, conforme alinhado ao Art. 5º, que salienta o princípio da eficiência e do interesse público.
- Otimização da Aplicação dos Recursos Públicos: Estima-se uma economicidade dos recursos investidos através do aproveitamento das condições de mercado mais favoráveis, seguindo o Art. 23, que estipula a necessidade de compatibilidade dos valores estimados da contratação com os valores praticados pelo mercado. Pretende-se que a contratação promova o uso eficiente e eficaz dos recursos públicos, maximizando o benefício obtido a partir do investimento realizado.
- Fortalecimento do Desenvolvimento Local: Ao priorizar materiais que obedecem às normas técnicas brasileiras e, sempre que possível, incentivar o envolvimento de fornecedores locais, a ação alinha-se ao Art. 26, da Lei nº 14.133/2021, visando fomentar o desenvolvimento nacional sustentável e a valorização do mercado interno.
- Rigor no Cumprimento dos Prazos: Visando a minimização de impactos no calendário escolar, a contratação estabelece prazos alinhados com o período de recesso escolar. Este planejamento demonstra o compromisso com a continuidade e qualidade da educação, em conformidade com o princípio da eficiência.

Além disso, espera-se que este processo de contratação contribua para um melhor planejamento e gestão das manutenções futuras, proporcionando, assim, uma redução progressiva nas demandas por reparos emergenciais, conformando-se com os princípios da prevenção e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Em suma, ambiciona-se que a contratação traga um alinhamento entre o uso prudente dos recursos públicos com os resultados sociais esperados, notadamente a oferta de um ambiente escolar digno e favorável à educação das crianças e adolescentes do município de Jaguaribara, Ceará, refletindo o compromisso da Administração Pública com o bem-estar social e com a educação de qualidade.

II. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da aquisição de material de construção destinado à manutenção das escolas municipais do Município de Jaguaribara, Ceará, serão adotadas as seguintes providências detalhadas:

- Formalização de uma equipe de planejamento de contratação composta por servidores efetivos, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que será responsável pela gestão e fiscalização do processo de aquisição, garantindo a aplicação eficiente dos recursos e o cumprimento das normas pertinentes.



- Realização de pesquisa de mercado extensiva, para identificar fornecedores capazes de atender às especificações e quantidades necessárias, conforme delineado no Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Isso inclui solicitação de orçamentos e verificação da capacidade de fornecimento dos materiais dentro dos prazos requeridos.
- Elaboração de um Termo de Referência detalhado, conforme orientação do §1º do Art. 40 da mesma lei, descrevendo as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, as condições de entrega, instalação e garantia dos materiais, visando assegurar a qualidade, a durabilidade e a segurança necessária para os ambientes escolares.
- Implementação de procedimentos de segregação de funções dentro da equipe de contratação, conforme Art. 7º, §1º da Lei nº 14.133/2021, para evitar conflitos de interesse e assegurar a transparência e integridade do processo de aquisição.
- Definição do cronograma de execução das manutenções nas escolas, alinhado aos prazos de entrega dos materiais estabelecidos na fase contratual, garantindo que as atividades de manutenção não interfiram no calendário escolar.
- Capacitação dos membros da equipe de planejamento e fiscalização da contratação, para assegurar uma gestão eficaz e a correta aplicação das normativas legais, especialmente voltada ao entendimento e operacionalização da Lei nº 14.133/2021.
- Preparação e publicação do edital de licitação, com base na modalidade de Dispensa Eletrônica, ajustado aos parâmetros e exigências legais definidos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a competitividade, a transparência, e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- Estabelecimento de mecanismos de controle e gestão de riscos ao longo de todo o processo de aquisição, para monitorar a execução contratual e assegurar a conformidade com o Termo de Referência e com os regulamentos aplicáveis.
- Criação de um sistema de acompanhamento e fiscalização da entrega dos materiais de construção e da execução dos serviços, promovendo a validação da qualidade dos materiais e da adequação dos trabalhos realizados às especificações contratadas.

Estas providências serão fundamentais para a conclusão bem-sucedida do processo de aquisição, contribuindo significativamente para a manutenção e melhoria da infraestrutura das escolas municipais de Jaguaribara, em prol de um ambiente educacional mais seguro, confortável e propício ao aprendizado.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de material de construção, destinados à manutenção das escolas municipais do município de Jaguaribara, funda-se nas disposições específicas e na análise criteriosa das condições previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza e as



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



particularidades da demanda em questão.

Conforme o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento de compras deve observar condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, o parcelamento tecnicamente viável e economicamente vantajoso, e o atendimento aos princípios da padronização e responsabilidade fiscal. Levando em conta estas diretrizes, identificamos que a natureza pontual e específica das necessidades de manutenção das escolas municipais de Jaguaribara não se coaduna de forma eficiente com os objetivos e vantagens proporcionados pela adoção de um sistema de registro de preços.

No tocante à escolha do modelo de contratação, o Art. 82 da mesma lei delineia as regras gerais para o registro de preços, destacando-se a necessidade de ampla pesquisa de mercado e a definição do período de validade do registro. Todavia, a especificidade, a variabilidade quantitativa dos materiais necessários e a diversidade de fornecedores locais sugerem que uma licitação específica para cada necessidade possa resultar em contratações mais vantajosas para a Administração Pública. Esta abordagem promove uma maior flexibilidade na obtenção de preços competitivos e na escolha de materiais de qualidade apropriada para cada intervenção em particular.

Além disso, considerando o princípio da eficiência e da economicidade (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), estimou-se que o uso do sistema de registro de preços poderia não ser a melhor alternativa para esta contratação específica. Isso se deve à sua menor adequação às demandas variadas e à possível necessidade de aditamentos contratuais frequentes, os quais poderiam comprometer a agilidade e eficácia das manutenções necessárias nas escolas municipais.

Por fim, a decisão baseia-se também na análise de riscos (Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021) que podem comprometer o sucesso da contratação. A natureza pontual e a diversidade das necessidades de manutenção sugerem que a flexibilidade na contratação, possibilitada por licitações específicas, atendam de forma mais eficaz e econômica às demandas, mitigando riscos de atrasos e inadequações no fornecimento dos materiais necessários.

Portanto, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 e após uma análise cuidadosa das necessidades e peculiaridades das manutenções das escolas municipais de Jaguaribara, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços, favorecendo procedimentos de licitação específicos que garantam maior assertividade, economia e eficiência à Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme previsto pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos 15 e 82, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é uma



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



prática regulamentada e, em determinados contextos, encorajada, a fim de promover a competitividade e permitir a participação de empresas que, sozinhas, não poderiam executar determinados objetos de contrato por limitações técnicas, financeiras ou de outra natureza. Contudo, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio no processo administrativo em questão se justifica com base em diversas considerações alinhadas aos princípios e objetivos gerais desta Lei.

A vedação está fundamentada principalmente no interesse público em garantir a execução eficiente e eficaz dos contratos, minimizando riscos administrativos e garantindo uma gestão contratual mais direta e controlada. Além disso, o art. 15 estabelece condições para a participação de consórcios em licitações, mas não impõe sua aceitação como regra geral, permitindo que, em situações justificadas, a Administração opte por restringir essa forma de participação.

Ademais, o objeto deste processo licitatório – a aquisição de material de construção destinado à manutenção das escolas municipais – caracteriza-se pela possibilidade de cumprimento por empresas individuais sem a necessidade de grandes consórcios, o que simplifica os processos de gestão e fiscalização contratual. No que diz respeito ao princípio da eficiência e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e considerando o âmbito específico desta contratação, presume-se que o engajamento direto com fornecedores individuais promove uma negociação mais eficiente de preços e condições, beneficiando a Administração Pública com a redução dos custos operacionais e administrativos que consórcios maiores poderiam acarretar.

Outro aspecto relevante é o alinhamento estratégico ao planejamento das contratações da Administração Pública, como destacado no art. 18, que sublinha a importância de um planejamento adequado que contemple todas as variáveis técnicas, mercadológicas e administrativas que podem interferir na contratação. Neste contexto, considerou-se que a simplificação dos procedimentos licitatórios e contratuais, evitando-se a complexidade decorrente da participação de consórcios, está em conformidade com os princípios de planejamento e gestão eficaz.

Portanto, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação específica não apenas se alinha aos dispositivos e princípios orientadores da Lei nº 14.133/2021, como também se justifica pela natureza do objeto contratual, pelos riscos administrativos minimizados, pela otimização da gestão contratual e pela preservação dos interesses públicos fundamentais de eficiência, economicidade e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição de materiais de construção para a manutenção das escolas municipais de Jaguaribara, Ceará, embora essencial para garantir a infraestrutura adequada para o



ensino, pode acarretar impactos ambientais significativos. Estes impactos estão relacionados à produção, transporte e utilização dos materiais de construção, podendo incluir a emissão de poluentes atmosféricos, geração de resíduos sólidos e potencial para poluição dos solos e corpos d'água. Conforme orientado pelo Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, é imperativo considerar os possíveis impactos ambientais e estabelecer estratégias de mitigação desses impactos.

- **Emissões de Poluentes Atmosféricos:** A produção de certos materiais de construção, especialmente aqueles que envolvem processos industriais intensivos, como a fabricação de cimento, pode resultar na emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos. Para mitigar esses impactos, será dada preferência à aquisição de materiais provenientes de fornecedores que empregam práticas de fabricação ecoeficientes, com menor pegada de carbono, e que adotam medidas de controle de poluição atmosférica.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** A construção e manutenção de infraestruturas escolares podem gerar uma quantidade significativa de resíduos sólidos, incluindo sobras de materiais e embalagens. A mitigação deste impacto envolverá a implementação de práticas de gestão de resíduos, incluindo a reciclagem, reutilização de materiais sempre que possível e adequada destinação dos resíduos conforme legislação vigente. Serão valorizadas as propostas de fornecedores que incluam planos de logística reversa.
- **Poluição do Solo e Corpos D'Água:** O transporte e armazenamento inadequado de materiais podem contribuir para a contaminação do solo e de corpos d'água por produtos químicos e outros poluentes. Será enfatizada a necessidade de medidas estritas de controle e prevenção de derramamentos durante o transporte e armazenamento dos materiais. Fornecedores deverão comprovar a adoção de práticas sustentáveis e de gestão ambiental apropriadas.

No que tange à mitigação de impactos ambientais, essas estratégias estarão alinhadas com as disposições do Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, focando no desenvolvimento nacional sustentável e na promoção da responsabilidade social e ambiental. Será priorizada a escolha de fornecedores que demonstrem compromisso com práticas sustentáveis, como uso de materiais reciclados ou certificados por sua baixa emissão de carbono, reafirmando o compromisso do Município de Jaguaribara com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, chegamos a um posicionamento conclusivamente favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação para aquisição de material de construção destinados à manutenção das escolas municipais do município



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



de Jaguaribara, Ceará. Este posicionamento está fundamentado nos seguintes aspectos:

Primeiramente, o Art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021, enfatiza a importância da caracterização do interesse público e da determinação da solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública, o que foi devidamente contemplado no ETP elaborado, onde se evidencia a necessidade de manutenção das infraestruturas escolares para garantir a segurança e qualidade do ambiente educacional para os estudantes.

Além disso, a Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, incisos I e XIII, destaca a importância do planejamento e da descrição da necessidade da contratação, bem como do posicionamento conclusivo sobre sua adequação. A análise de mercado realizada, conforme prevê o inciso V do § 1º do mesmo artigo, demonstrou que a solução proposta para aquisição dos materiais está em consonância com as melhores práticas de mercado, sendo a opção mais econômica e eficiente. A estimativa do valor da contratação mostrou-se razoável e alinhada com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto no Art. 5º.

Em relação ao parcelamento da solução de aquisição, conforme o inciso VIII do § 1º do Art. 18, a opção por realizar a aquisição de forma parcelada justifica-se pela busca da eficiência na gestão e execução dos recursos disponíveis, adaptando-se à capacidade de armazenamento das unidades escolares e evitando desperdícios.

O projeto está alinhado com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, conforme preconiza o Art. 5º da Lei, ao priorizar materiais com maior durabilidade e menor impacto ambiental. Além disso, a escolha por fornecedores locais estimula a economia da região, alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Por fim, a contratação proposta está em perfeita harmonia com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, visando a garantia de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tratamento isonômico entre os licitantes e a promoção de um ambiente íntegro e eficaz.

Diante dos fatos apresentados e considerando o total alinhamento com a legislação vigente, conclui-se que a contratação para a aquisição de material de construção destinados à manutenção das escolas municipais do município de Jaguaribara, Ceará é plenamente viável e razoável, sendo recomendada a prosseguimento do processo licitatório.



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Jaguaribara / CE, 3 de abril de 2024

Regina Alves Costa
assinado eletronicamente

REGINA ALVES COSTA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

